

A Previc comunica às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), destinado à emissão de GRU para pagamento da TAFIC e outros, que estava temporariamente indisponível já está funcionando normalmente.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) terão prazo até o dia 11 de janeiro próximo para o recolhimento da TAFIC referente ao primeiro quadrimestre de 2016. Após o dia 11 de janeiro, sobre o pagamento com atraso, incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Instrução MPS/PREVIC nº 3, de 10 de outubro de 2012.

Em caso de dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de consulta no link “Perguntas”, disponível no endereço eletrônico: <http://gruprevic.previdencia.gov.br/index.php?id=perguntas>

Caso o usuário não tenha encontrado resposta no referido link, poderá enviar mensagem para o e-mail: previc.cgoc@previc.gov.br

Fonte: [Previc](#), em 07.01.2016.